



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2747, de 24 de outubro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 71.466,78** (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)

R\$ 71.466,78

01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
034	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 50.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	
01 33 01	DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO		
268	17 512 9529 2548 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	R\$ 1.466,78
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.1.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 35 01	DIRETORIA DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS		
296	15 451 9530 2549 0000	MANUT. SERV. ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

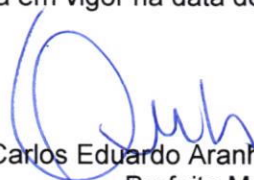
Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)

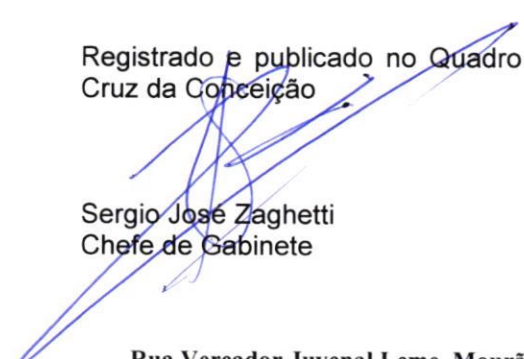
R\$ 71.466,78

01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
009	99 999 9999 9999 0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 71.466,78
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Quadro de Publicações do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetto
Chefe de Gabinete